



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2729 - 13 de outubro de 2023

ATOS DA SEC. PROMOÇÃO DA CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, através da Comissão Avaliadora do Auxílio Universitário, nos moldes da Lei Municipal 6778/2017 e Decreto 11.561/2019, torna público o resultado preliminar da análise do processo seletivo para obtenção do Auxílio Universitário, conforme Edital 002/2023 SEDAC.

Resultado final auxílio aos estudantes universitários

NOMES DEFERIDOS	PERCENTUAL CONCEDIDO (%)
Abgail Russi Nunes	35
Adriano Mateus De Matos	20
Adrina De Andrade Elias	35
Alison Vítor Voigt De Barros	35
Amanda De Oliveira	50
Ana Beatriz Coelho Jungklaus	50
Ana Beatriz Ramalho Teixeira	35
Ana Julia Alves Afonso	35
Ana Letícia Pahl	20
Ana Luísa Tieg	50
Anderson Jose Adami	50
Anderson Mafra Marques	50
André Guilherme Schneider	20
Andréia Ferreira	50
Andressa Pinto Michael	35
Andrieli Carolina De Oliveira	50
ANNA BEATRIZ DE JEZUS	20
Arlene Leite Dos Santos Spengler	20
Arthur Afonso De Matos Mendes	50
Arthur Alexandre Rosa De Oliveira	50
Arthur Felipe Da Silva Dantônio	20
Arthur Martins Dos Santos	50
Bárbara Cristina Ahagon	50
Beatriz Bertollo	50
Beatriz Dos Santos Alves	20
Beatriz Martins Seemann	50
Bernardo Gonçalves Seubert	20
Bianca Alves Xavier	35
Bruna Dos Reis Furtado	20
Bruna Kenes Colla	35
Bruna Luísa Fabeni	50
Bruno Hellmann De Andrade	20
CAMILA HELENA DE SOUZA	35

Camilli Vitoria Da Silva	35
CARLA SUYANE GOMES DE ANDRADE	50
Carolina Bresolin Costella Pinheiro	20
Cesar Henrique Silva	50
Cléo Santiago Santos	20
Daniela Maria Pereira	50
DANIELI SCHEFFER DA SILVA	20
Danielle De Araújo Andrade Lopes	50
DAVID HENRIQUE ROSA	20
Davi Loss Dos Santos	35
Dayane Jaqueline Gross	20
Diana Goedert	50
DIANA LETÍCIA DE FRANÇA ROSINSKI RIBEIRO	20
Dionathan Maioli	50
Eduarda Corrêa Néis	20

Eduarda Cristyelle Dionizio	35
Eduarda Teixeira De Novaes	50
Eduarda Vieira	20
Eduardo Cordenonsi Tolentino	35
Eduardo Henrique De Souza	20
Elizamara Souza Moreira	50
Emanuelle Da Silva Bassetti	50
Emanuelly Dias Moreira	20
Emílio João De Souza Neto	35
Érica Sczczepaniak Vasques	50
Erick Slaviero Duarte	20
Erika De Freitas Schumacher	35
FELIPE BITTENCOURT FABENI	35
Fernanda Dos Santos Rebelo	20
Fernanda Telles	35
Fernanda Vitoria De Souza	50
FLAVIA CRISTINA PINTO	50
Flávia Ruschel	35
Gabriela Barcellos Cecilio	50
Gabriela Corrêa De Faria Prisco	50
Gabriela Hadlich	20
Gabriela Mafra Evaristo	35
Gabriela Vicente Rodrigues	50
Gabriel Baruel Alcantara	20
Gabriel Corrêa Rodrigues	50
Gabriel Kohn Juliani	20
Gabriel Lazouwnik Nunes	20
GABRIELLY CAROLINY DE ANDRADE	20
Gabrielly Coninck Dos Santos De Freitas	50
Gabriel Ponciano	50

Gabriel Vogel Sotopietra	50
Gean Pedro Abreu Da Silva	35
Gilson Dutra De Oliveira	50
Giovanna André Cardoso	35
Giovanna Araujo Ferreira	20
Giulia Ferrandin	20
GIULIA MACIELA FERREIRA DA COSTA	20
Glória Duarte	20
Gustavo Macena	50
Heloísa Tomazoni	50
Higor Gomes Junqueira De Lima	50
Hugo Schlebinger Canavese Junior	35
Humberto Rodrigues Rosa	35
Isabela Cordeiro Costa	20
Isabela Dávila Resgalla	20
ISABELLE CARDOSO MAURICIO SOBREIRA	35
Izabela Dutra	20
Jeferson Daniel Schaefer	20
Jéssica Bomfim Da Silva	35
Jéssica Carolini Da Silva	20
João Gabhriel Basso	20
João Lucas De Paula De Souza	20
João Marcos Martins Rosa	35
João Pedro Batista De Souza	35
João Ricardo Bittencourt	35
João Victor Lourenço	50
João Vítor Bernardes Dias	50
João Vítor Losi	50



João Vitor Uchôa Antunes Da Silva	20
Johann Gaertner Samaniego	20
José Rufino Neto	50
Julia Busatto	35
Julia Cordeiro Gaffke Cruz	20
Júlia Ferreira Dagnoni	35
Júlia Maria Fernandes Da Silva	20
Júlia Maria Ribeiro Cardoso	20
Júlia Maria Santos De Freitas	50
Juliane Karina Do Carmo	20
JULIANO MOTTA	50
Julia Orci Potter	35
Julio Momm De Almeida	20
Karen Cristiane Peixoto	50
Katia Chris Da Silva Cardoso	35
Kauana Cecilia Da Luz	20
Kauan Patrick Tiago	35

KETLEN MONIQUY DOMINGUES DIAS	50
Ketllyn Abigail Lemos De Moraes	50
Laura Faial	20
Laura Giulia Munchen	35
Laura Lapa Lunardi	50
Laura Lucas Beneduzi	20
Leonardo Fonseca Sene	20
Leticia Gabrielly Da Silva	50
Letícia Maria Furlan Da Silva	20
Letícia Urban Da Rocha	50
Leticia Wetzstein	50
Lia Fabrin De Araujo	20
Luana De Amorim Bittencourt	50
Luana Gonçalves Belafonte Da Silva	20
Lucas Da Silva Bento	50
LUCAS DA SILVA CARDOSO	20
Lucas Jose Werlang	50
Lucas Orci Potter	50
Luciana Naely Silva De Lima	50
Luiz Henrique Cruz Da Silva	20
Manuela Conde Da Cruz	50
Manuella Pereira	35
Marcelo Fabeni Filho	20
Marcelo Fonseca Sene	20
Maria Cecilia Henrique De Moura	50
Maria Clara Augusto Silva	20
Maria Clara Hübner	20
Maria Clara Senger Da Silva	35
Maria Eduarda De Medeiros Verardi	35
Maria Eduarda Nizar	20
Maria Eloyza Rocha Ribeiro	20
MARIANA RAYSA BERNADINO	20
MARIANE DA SILVA DAY	20
MARSI VIANEI MAGALHAES RODRIGUES	50
Mateus Costa Duarte	20
MATEUS JAQUES WINTER	35

MATEUS ROBERTO DE CAMPOS SILVA	35
Matheus Henrique Roque Duro	20
MATHEUS KATSWINCKEL DA LUZ	35
Mayara Da Cunha Weege	35
Mayara Silva Russi	50
Michele Aparecida Krieger Dos Santos	50
Miguel Nascimento Ortiz	50
Naira Manoela Mendes Ciochetta	20
Najara Maurício Reus	35

Natalia Cristina Batista	50
Natália Eduarda Günther	50
NÁTHALY RODRIGUES DE SANTANA	20
Nathan Raphael Dos Santos	50
Omyr Yoram Raymonvil	50
Paola Dos Santos Freitas	50
Paulo Henrique De Oliveira Costa	35
Pedro Gustavo Onofre	20
Priscila Vanel Rodrigues Da Silva	50
Rafaela Luiza Ramos De Souza	20
Rafaela Maestri	35
Rafaela Moreira	20
Rafaela Vieira Martins	35
Rafaella Orsini Ramos Andrino	50
Raphael De Paula Mittersteiner	20
RAQUEL EDUARDA	50
Ricardo Steimbach Junior	50
Risia Andrade Dos Santos	35
Rogger Coelho Do Amaral	50
Romy Wenchy Lentz Raymonvil	50
Ryan Adroaldo Dos Santos Wippel	50
SABRINA SOFIA ANDRADE	50
Samuel Werner	20
Samya Jessica Vilela De Jesus	50
SARAH COELHO DUARTE DA SILVA	20
Saul Antônio Cardoso	50
SAYMON RODRIGO ONOFRE ROSSI	50
Sefany Wanderlei	50
Shaiany Kalff Pereira	50
Sofia Rosa Porto	20
Stephanny Werner De Oliveira	35
TAINARA CALEFFI BUTIERRES	20
Thaina Natalia N De Sousa	35
VAGNER OBERGER	50
VALESKA ELLEN MACOPPI	35
Vanderlei Marcolino De Sousa Junior	35
Vanessa Santini Tibolla	20
Vitória Aparecida Dos Santos	35
Wesley Candido Dos Santos	20
Willian De Melo Stefan	50





NOMES INDEFERIDO
AGNES MARCA LUZ
Alana Kettely Moraes De Oliveira
Alana Laus
Aline Lima Dos Santos
Allana Beatriz Dos Santos Porfírio
ANA BEATRIZ FERNANDES DORIGÃO
Ana Clara Stephanie Save De Moraes Pereira
Anderson Mario Guimarães Farias
André Vitor Tobias Da Silva
Andrey Rubens Pereira
Anna Luiza Ramos Guimarães
Ariane Rocha Theiss
BEATRIZ BALLOTTIN MARTINS
Bruna Altvater Saturnino
Bruno Petroceli Machado
Camila Bruna Goncalves Dziubat
Carlos Augusto Mallmann Serena
Carlos Eduardo Dos Santos Gomes
Caroline Larentis
Chaiane Severo Da Silva
Clarissa Regina Schmitz
Cristini Dos Santos Fortes
Daniela De Melo Antunes Guerra
Daniela Gomes Da Rocha Cezario
Danielle Souza Dos Santos
David Zanca Da Silva
Deise Ane Alves Marins
Eduarda Luiza Monteiro
Elaine Machado Roza Coelho
Elayne Cristina Honório Soares
Ellen Regina Da Silva Sehnen
Felipe Carlos Da Silva Santos
Flávia Zacchi Coelho
Gabriela De Aragão Maia
Gabriela Ferreira Da Silva
Gabriela Nara Steingraber
GABRIELA WINTER
Gabriel Henrique Rial
Gabriella Emanuely Abitante Machado
Gabriel Zeverino Ramos
Geisa Dos Santos Bonessi Alves
Geovana Fernandes Caetano
Giovana Dos Santos Galm
Gisele Da Silva

Gustavo Vitorino Correia
Hagatta Eduarda Rodrigues
Henrique Albuquerque Mazzetto
Ian Gabriel Rodrigues De Oliveira
Ingrid Borges Pivatto
Isabela Monfardini Da Silva
ISADORA DOS SANTOS MENDES
Iuri Araújo
Jackson Andrade De Oliveira
Jairo Verus
JAYNE OTILHA DE MELLO
Jean Lucas Da Silva
Jenifer Kelly Gouveia
Joao Victor Da Silva Miliovini
José Roosevelt De Jesus Santos
Jovana De Marins Lacerda
JULIO LUIZ PASQUALLI
Kádine Araujo Da Silva
Karina Vianna Gonçalves
KYVIA VITÓRIA COSTA DE PONTES
Larissa Gabriela Santos
Larissa Gabriela Zgoda Bôrtoli
Larissa Reis Barreto
Liessa Cristovão Schill
Luanne Beatriz Do Nascimento Ferreira
Lucas Kaue Rezende Da Silva
Lucas Silveira Tosi
Manoel Felipe Correia Bueno
Marcos David Alves De Almeida
Maria Eduarda Rinaldi
Maria Luiza Silva Do Nascimento
Mariana Alves Cândido
Marina Santos Da Silva
Matheus Henrique
MAYKA TAIRINE LAMIM
Natália Guterres Azevedo
Nathalia Perucci Fioretti
Nicole Kristhine Camargo Munhoz
Nicolý Martins Da Silva
Patrick Laranjeira Lacerda
Rachel Paz Martins Monteiro
Rafaela Ramos
Ramon Giocondi Bilak Maistrovicz
Raphael Gomes Amaral
Renata Gabriela Dutra Fagundes



Rhaina Liz Venturi
Richard Luiz Bezerra Gonçalves
RODRIGO GARCIA
Rosimar Da Silva Valentim Simas
Ruan Degregorio Lima
Samia Eduarda Teixeira Sales
SARA BARGAS DIAS
Sophia Antunes Mazur Ferreira
Suiane Bruna Rosa Da Cunha
Talita De Lima Oliveira
Talita Vitória Martins
Thaiane Vitoria Tavares Passos
Thaina De Paula Silva
Tiago Miliorini
Tuane Fernandes De Amorim
UERLIS SOUZA DOS SANTOS
Valeria Oliveira Pio
Vanessa Bassani Silva
Victoria Pereira De Oliveira
Vitor Dos Santos
Vitoria Carolina Bordignon Pereira
YURI PASCOAL DOS SANTOS BRAGANÇA

ressalta que as movimentações realizadas na carteira de investimentos estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas. Com base na citada ata do comitê de investimentos, observou-se que o Administrador de Recursos apresentou para deliberação as solicitações de habilitação das entidades a seguir: Santander distribuidora de títulos e valores mobiliários S.A. - CNPJ 03.502.968/0001-04, KINEA Private EQUITY investimentos S.A. - CNPJ 04.661.817/0001-61 e BNP Paribas ASSET Management Brasil LTDA - CNPJ 02.562.663/0001-25. Refere-se ainda na mencionada ata, que após a análise minuciosa da documentação apresentada pela Diretoria de Investimentos, o Comitê emite os Certificados de Habilitação. Quanto a evolução da execução do orçamento do RPPS, no mês de agosto, o Regime de Repartição Simples registrou um déficit financeiro mensal de aproximadamente 11,1 milhões, o qual foi suprimido com recursos provenientes do tesouro público. Por outro lado, o Regime de Capitalização apresentou um

superávit de 16,9 milhões, destinado à formação de reservas com a finalidade de custear os benefícios de aposentadorias e pensões. No âmbito das demonstrações financeiras, o relatório concernente à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentou um montante total de recursos até a data de 31 de agosto de 2023, no valor de R\$ 1.373.749.349,65, distribuídos conforme segue: Saldos em Contas Correntes no montante de R\$ 57.079,39; Investimentos em Títulos Públicos no valor de R\$ 736.328.863,21; Ativos de Renda Fixa somando R\$ 160.967.439,52; Fundos de Renda Fixa no total de R\$ 252.031.577,41; Fundos de Renda Variável com R\$ 108.096.868,43; Fundos Multimercados registrando R\$ 23.062.420,89; e Investimentos em Fundos no Exterior totalizando R\$ 93.205.100,80. Relativamente à rentabilidade, a carteira de investimentos do IPI obteve uma taxa de retorno de 0,28% no mês de agosto, enquanto a meta atuarial estabelecida atingiu 0,65%. Foi constatado que alguns ativos apresentaram resultados desfavoráveis, contudo, essas perdas foram compensadas por outros ativos devido à diversificação da carteira, não representando ameaças significativas para a rentabilidade global dos ativos do Instituto. Com base nas informações extraídas da documentação mencionada, respaldadas pelos relatórios de Gestão e pelo parecer emitido pelo Comitê de Investimento, este Conselho emite sua recomendação favorável à aprovação das demonstrações financeiras correspondentes ao mês de agosto de 2023 do Instituto de Previdência de Itajaí. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim Eliane dos Santos Carvalho a presente ata e assinada pelos conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Valter Cardoso
Suplente do Presidente

Cleonice Fátima Fiorentin Comunello
1ª secretária

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
Suplente 1ª secretária

Gleide Nara de Amorim
2ª secretária

Henrique Manoel Alves
Suplente 2ª secretária

ATOS DO IPI

	<p>PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47</p>	
--	---	--

ATA 131 DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PRIMEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2023. Ao decimo dia do mês de outubro do ano de 2023, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – CFIPI reuniram-se em Assembleia Ordinária os seguintes conselheiros: **Eliane dos Santos Carvalho, Cleonice Comunello, Gleide Nara de Amorim, Valter Cardoso e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva**, sob a presidência da primeira. Acusamos o recebimento dos balancetes do mês de agosto de 2023, o recebimento relatório de gestão de investimentos do referido mês, tendo em seu conteúdo: “Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2023, comentários do mês de agosto”. Acusamos também o recebimento da Comunicação Interna de Nº 102/23/COinvest encaminhando a ATA de Nº 106 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí. Quanto as propostas de investimentos e respectivas análise técnica, o Gestor de Recursos promoveu discussões junto aos demais conselheiros sobre o comportamento do mercado. Diante da análise dos cenários econômicos, tanto nacional quanto internacional, e do relatório de investimentos emitido pela Administração, o Comitê, ciente desses elementos,

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 230/2023
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR CAROLINA DA MOTTA BERGLER, matrícula nº 3931, do cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete de Vereador”, nível AS1-C, a contar de 11 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de outubro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.



Câmara de Vereadores de Itajaí

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DE ABERTURA

Registro no TCE nº 804E364A63B7CD37552F7D3D2F91EAB12A888FF3

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 713/2023, Lei nº 14.133/2021 (e outras vigentes), que se encontra aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2023**, na modalidade “**PREGÃO**” sob a forma “**ELETRÔNICA**” nº 03/2023”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado ao recebimento de propostas para **FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ - CVI, CONFORME QUANTITATIVO, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Poderão participar do certame interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil até as **09h00** do dia **27/10/2023**. A íntegra do Edital encontra-se igualmente à disposição no site da Câmara de Vereadores de Itajaí (www.cvi.sc.gov.br), link “Licitações”.

Itajaí, 11 de outubro de 2023.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de administração e Finanças

ATOS DO SEMASA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023 DO SEMASA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Nº 2023-SEL-083134

O Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí – SEMASA, torna público e para conhecimento dos interessados que, com fulcro no inciso VIII do art. 2º c/c art. 31, ambos da Lei Federal nº 13.019/14, considerou **INEXIGÍVEL** o CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PRO SPORT, CNPJ nº 07.479.708/0001-16, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pois se trata de objeto de natureza singular.

O presente Termo de Fomento tem por objeto a contratação de serviços prestados pela instituição para Promover a inclusão socioeducativa de crianças e adolescentes por meio da prática do voleibol e permitir a participação da comunidade local em atividades complementares com os chamados festivais de “Mini Vôlei”, conforme condições fixadas Termo de Fomento, no Plano de Trabalho e seus anexos, com transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais) para o exercício de 2023 e de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o exercício de 2024.

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente contrato de Fomento correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Função - 8.244.10.2.278-3.3.50.00.00, do exercício 2023.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/14, publica-se este extrato, admitindo-se a impugnação à justificativa, no prazo de até cinco dias a contar de sua publicação.

Itajaí/SC, 11 de outubro de 2023.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral - SEMASA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2023 DO SEMASA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Nº 2023-SEL-0083658

O Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí – SEMASA, torna público e para conhecimento dos interessados que, com fulcro no inciso VIII do art. 2º c/c art. 31, ambos da Lei Federal nº 13.019/14, considerou **INEXIGÍVEL** o CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a entidade LIGA SUL BRASILEIRA DE TAEKWONDO, inscrita no CNPJ nº. 05.610.599/0001-07, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pois se trata de objeto de natureza singular.

O presente Termo de Fomento tem por objeto a contratação de serviços prestados pela instituição para o Promover a inclusão social e a descoberta de talentos pela prática do Taekwondo para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade, conforme condições fixadas Termo de Fomento, no Plano de Trabalho e seus anexos, com transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais) para o exercício de 2023 e de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) para exercício de 2024.

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente contrato de Fomento correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Função - 8.244.10.2.278-3.3.50.00.00, do exercício 2023.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/14, publica-se este extrato, admitindo-se a impugnação à justificativa, no prazo de até cinco dias a contar de sua publicação.

Itajaí/SC, 11 de outubro de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023 DO SEMASA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Nº 2023-SEL-083727

O Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí – SEMASA, torna público e para conhecimento dos interessados que, com fulcro no inciso VIII do art. 2º c/c art. 31, ambos da Lei Federal nº 13.019/14, considerou **INEXIGÍVEL** o CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SURF AMIGOS DO ATALAIA CNPJ nº 07.345.081/001-00, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pois se trata de objeto de natureza singular.

O presente Termo de Fomento tem por objeto a contratação de serviços prestados pela instituição para o desenvolvimento da prática de esporte na modalidade surf, com ênfase na conservação e proteção dos ambientes aquáticos, para todos os públicos a partir de 06 anos, portadores ou não de deficiências, conforme condições fixadas Termo de Fomento, no Plano de Trabalho e seus anexos, com transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2023 e de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2024.

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente contrato de Fomento correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da 8.244.10.2.278-3.3.50.00.00, do exercício 2023.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/14, publica-se este extrato, admitindo-se a impugnação à justificativa, no prazo de até cinco dias a contar de sua publicação.

Itajaí/SC, 11 de outubro de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA